



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – F: (43) 3548-1383 Sapopema – Pr.

PORTARIA N. 25/2017

Súmula: Constitui Comissão Especial para levantamento e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná
senhor Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para levantamento e reavaliação dos bens móveis, imóveis e de Domínio Público do Município, cujos trabalhos serão coordenados pelo Setor de Controle Interno e desenvolvidos em conjunto com todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º. Compete ao Setor de Administrativo elaborar modelo de ficha em planilha eletrônica para que todos os setores possam levantar e relacionar os bens em seu poder e devolvê-la ao Setor responsável pela coordenação (controle interno) no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da comunicação.

Art. 3º. Os componentes desta comissão de posse do relatório dos bens patrimoniais apurados, deverão proceder a reavaliação, sugerir baixa apontando os motivos, bem como elaborar o relatório circunstanciado, observando o prazo máximo de 30 dias após o recebimento do relatório de bens localizados.

Art. 4º. Após a conclusão dos trabalhos da comissão especial, deverá ser encaminhado relatórios de controle e o inventário atualizado para a contadoria municipal, visando os competentes registros contábeis.



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“ PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – F: (43) 3548-1383 Sapopema – Pr.

Art. 5º. A comissão especial será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA

MEMBROS: JOÃO ADEMIR RODRIGUES

MEMBROS: MARCILEIA GUERREIRO DA COSTA

MEMBROS: CLAUDINEI DE MELO MACIEL

MEMBROS: CLAUDIO EDISON DA COSTA

Art. 6º. As portarias anteriores ficam revogadas, entrando a presente em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 02 agosto de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – F: (43) 3548-1383 Sapopema – Pr.



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – F: (43) 3548-1383 Sapopema – Pr.

“**Matrícula 13.397 - LOTE nº 2:** 9.120,50 m²: FRENTE: Medindo 42, metros, para a Rua das Indústrias; FUNDOS: Medindo 61,63 metros; de frente para a rua das Industrias, a direita de quem da rua olha mediu-se 162,04 m dividindo com o lote 03, a esquerda com 141,46 mts divide com o lote 01, fundo dividindo com um arroio com 67,37 metros. Diante da localização condições do imóvel, o valor médio praticado no mercado para venda é de R\$ 10,00 por m², totalizando **R\$: 91.205,00** (noventa e um mil duzentos e cinco reais).

“**Matrícula 13.398 - LOTE nº 03:** 9.449,50 m²: Medindo 60,36 de frente para a rua das industrias, a direita de quem da rua olha, mediu-se 172,48 metros, dividindo com o município de Sapopema, a esquerda com 162,04 mts divide com o lote 02, e ao fundo dividindo com um arroio com 52,86 mts.

“**Matrícula 13.392 - LOTE nº 08 - A** área – 3.730,00 m²: Medindo 47, mts frente para a rua das industrias, a direita de quem da rua olha, mediu-se 88 metros, dividindo com o lote 07, a esquerda com 95,93 metros divide com o lote 08/B, e ao fundo com 35,50 mts divide com o lote 05. Diante da localização condições do imóvel, o valor médio praticado no mercado para venda é de R\$ 10,00 por m², totalizando **R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)**.

“**Matrícula 13.394 - LOTE nº 08-C** - área – 4.743,80 m²: Medindo 45, mts frente para a rua das industrias, a direita de quem da rua olha, mediu-se 106,44 metros, dividindo com o lote 08-B, a esquerda com 116,33 metros divide com o lote 08/D, e ao fundo com 41,17 mts divide com o lote 05. Diante da localização e condições do imóvel, o valor médio praticado no mercado para venda é de R\$ 10,00 por m², totalizando **R\$ 47.438,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais)**.

“**Matrícula 13.395 - LOTE nº 08-D** - área – 3.731,20 m²: Medindo 51,80 mts frente para a rua das industrias, a direita de quem da rua olha, mediu-se 116,33 metros, dividindo com o lote 08-C, a esquerda com 127,40 metros divide da prefeitura de Sapopema Mat. 5331 e ao fundo com 11,41 metros, divide com o lote 05.